

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 30/01/2012 às 1933
Daniel . Matr. 46921/SF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 571

Em

00188

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Abelardo Lupion	DEM	PR	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória 571, de 2012:

Art. 1º Dê-se ao inciso III do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 4º

III – as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento, observado o disposto nos parágrafos §§ 1º, 2º e 4º.

....." (NR)

Justificativa

A inserção ora proposta visa contemplar a exceção prevista no § 4º, de forma a tornar clara e incontroversa a não necessidade de composição de APP nos lagos artificiais com até 1 ha.

Brasília, 31 de maio de 2012

Abelardo Lupion
Dep. ABELARDO LUPION
Câmara dos Deputados

